



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.963, de 27 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a Permissão de Uso de Espaço Público para implantação de projeto, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
19.125/2023;

DECRETA:

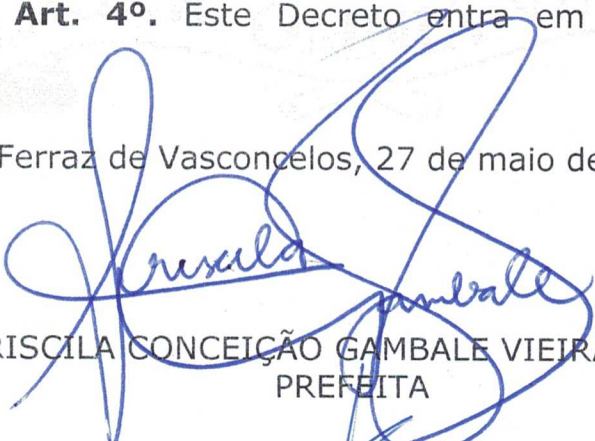
Art. 1º. PERMITIR, de conformidade com o art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), o uso de espaço público, localizado na Avenida Suzana Arlow, em frente ao nº 9, Conjunto Residencial Castelo Branco, à título precário e não oneroso para implantação do Projeto Musicalidade à ONG Efraim, CNPJ nº 18.252.827/0001-58, como fomento à arte e cultura em favor da população deste Município.

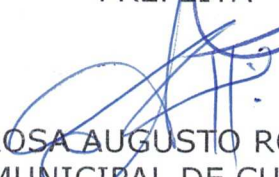
Art. 2º. O prazo de vigência do presente Decreto será de 10 anos, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado mediante requerimento com justificativa por parte do CESSIONÁRIO, bem como autorização por parte da CEDENTE.

Art. 3º. A presente permissão de uso é dada a título gratuito, sem qualquer remuneração, incumbido exclusivamente ao Cessionário as despesas para a conservação do local cedido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.963/2024 – fls. 2

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

